

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira, com a finalidade de:

I - acompanhar a política oficial de apoio às indústrias aeronáutica e aeroespacial brasileiras, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II - promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento divulgando seus resultados;

III - promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para a área;

IV - procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à ciência e tecnologia, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional e nas demais Casas Legislativas.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira será integrada, inicialmente, por Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.



Art. 3º A Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A indústria aeroespacial brasileira é a maior do Hemisfério Sul, operando de forma globalizada e competindo no mercado mundial, posicionando-se como líder em vários segmentos de mercado graças ao domínio tecnológico e à qualidade de seus produtos.

As empresas que formam o parque da indústria aeroespacial atuam desde a concepção até o suporte pós-venda dos itens por ela produzidos, além de prestarem diversos tipos de serviços especializados. O segmento aeronáutico oferece uma variada gama de produtos, como aviões, helicópteros, seus conjuntos e partes estruturais, motores, seus componentes e peças, equipamentos de radiocomunicação e navegação, sistemas e equipamentos embarcados e para o controle do tráfego aéreo. Também são oferecidos serviços de manutenção, reparo e revisão geral de aeronaves de diversos portes, motores, componentes e equipamentos de sistemas de bordo, além de serviços de projeto e engenharia e serviços industriais relacionados.

O segmento de defesa oferece, além de aeronaves especificamente desenvolvidas para os mais diversos tipos de missão, a integração de sistemas, equipamentos, componentes e partes, armamentos não guiados e inteligentes. Na área espacial, fornece satélites pequenos e suas estruturas, seus equipamentos de bordo incluindo cargas úteis, foguetes de sondagem e veículo lançador, sistemas diversos e suas partes, propulsão, respectivos segmentos de solo e serviços envolvendo aplicação de imagens obtidas por satélites, além de consultoria e outros serviços especializados.

Portanto, diante da relevância dessa indústria e do seu potencial de gerar divisas e avanços tecnológicos para o Brasil, propomos a criação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira, com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



mo2023-01090

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3884738103>